

PORTARIA N.º 613/2021

Determina a instauração de Processo Administrativo Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 2.194/2005 e artigo 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal e conforme Memorando Interno nº 041/2021, expedido pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, Trânsito e Desenvolvimento Urbano e demais documentos anexos, determina a abertura de Processo Administrativo Especial – **Processo nº 014/2021**, visando um possível ressarcimento a senhora Cristina Vani, pelos danos causados a seu veículo, Volkswagen/Voyage 2013, de placas ISW-2432, que no dia 23 de março de 2021, na Rua Orestes Assoni, 676, Centro, provavelmente sofreu danos por conta de pedras arremessadas no momento em que servidores municipais trabalhavam com roçadeiras nas proximidades.

Dessa maneira encaminha à Comissão Processante designada pelo Decreto nº 875/2020, para apurar os fatos narrados e as implicações cabíveis, ficando estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a Comissão Processante apresentar relatório final.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 07 de maio de 2021.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 07-05-2021

Maria Bernarda Grandi

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 07-05-2021 a 22-05-2021

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 07-05-2021

Redigido por: Maria Bernarda Grandi